



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**



**Edital AGRAD/CE/CED/PPGE N 03/2023
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DE PÓS-GRADUANDOS (AS)**

A Assessoria de Graduação do Centro de Educação e a Comissão de Estágio de Docência do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, no período de **09/11/2023 a 19/11/2023**, de pós-graduandos (as) para o Estágio de Docência, de acordo com as Resoluções n. 79/2013; 09/2016 e 29/2020 do CONSEPE/UFPB.

1. Do Estágio de Docência

O Estágio de Docência para o período regular 2023.2, dos cursos de graduação do Centro de Educação, desenvolver-se-á com o objetivo de promover experiências de formação pedagógica para pós-graduandos (as) no nível de Mestrado e Doutorado em Educação, que sirvam para articular aspectos teóricos e práticos da docência no Ensino Superior, através da aproximação com a realidade acadêmica em componentes ofertados pelos Departamentos do Centro de Educação, em conformidade com o artigo 51º do Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba.

2. Das vagas

2.1. As vagas disponíveis (Anexo I) correspondem à atuação em disciplinas ministradas por docentes lotados(as) no Centro de Educação que ministram aulas nos vários cursos da UFPB, exceto quando o(a) docente seja de outro Centro, mas vinculado(a) ao PPGE. Os(as) docentes responsáveis pelos componentes serão preceptores(as) da atividade de Estágio, cabendo ao(à) orientador(a) do(a) pós-graduando(a) a supervisão do processo, observando-se o disposto nos §2º e §3º do Artigo 64º do Regulamento Geral da Pós-Graduação na UFPB e §2º do Artigo 51º do Regulamento do PPGE.

2.2. Cada docente poderá contar com a colaboração de até 02 (dois/duas) estagiários(as) por componente curricular no semestre 2023.2, em cursos de graduação, conforme Anexo I.

2.3. O(a) candidato(a) poderá fazer inscrição em até três opções de componentes curriculares.

3. Dos critérios de seleção e classificação

3.1. O processo seletivo será realizado por componente curricular (Anexo I), classificando os(as) candidatos pelo maior percentual de carga horária integralizado em seu histórico acadêmico;

3.2. Terá prioridade no processo seletivo o(a) pós-graduando(a) orientado pelo docente do PPGE, quando o componente escolhido estiver sob sua responsabilidade.

4. Das condições para atuar como estagiário(a)

- 4.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no PPGE/UFPB;
- 4.2. Enviar Requerimento de Estágio de Docência (Anexo II) e o Formulário de Inscrição (Anexo III), devidamente preenchidos e assinado à coordenação do PPGE, para o e-mail: cedppge@gmail.com;
- 4.3. Os(as) candidatos(as) deverão ter disponibilidade para se dedicar até 04 (quatro) h de atividades por semana para o exercício das funções previstas no item 5 deste Edital.

5. Das funções a serem desempenhadas pelo(a) Estagiário(a) de Docência

- 5.1. O(a) Estagiário(a) de Docência desenvolverá as seguintes atividades junto ao(à) professor(a) da disciplina, sob supervisão do(a) professor(a) orientador(a):
 - a) Observação das aulas;
 - b) Colaboração na elaboração do Plano de Ensino do componente curricular;
 - c) Participação na ministração de aulas sobre temas acordados com o(a) docente, sempre sob seu acompanhamento e presença;
 - d) Participação nas atividades do processo de avaliação;
 - e) Orientação de estudantes com vistas à compreensão do conteúdo e realização de atividades de avaliação;
 - f) Elaboração do relatório descritivo e reflexivo sobre a experiência do estágio, em conformidade com as diretrizes adotadas pelo PPGE.
- 5.2. É vedado ao(à) Estagiário(a) de Docência o exercício regular do magistério de componentes curriculares ou o desempenho de funções e atribuições privativas do quadro de professores da Carreira Docente;
- 5.3. O(a) Estagiário(a) de Docência deverá se matricular na atividade acadêmica Estágio de Docência, ofertada regularmente pelo PPGE.

6. Das datas e documentos necessários para a realização das inscrições

- 6.1. As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período de **09/11/2023 a 19/11/2023**.
- 6.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por e.mail (cedppge@gmail.com), enviandoos seguintes documentos **em arquivo único e em pdf**.
 - Cópia legível de Documento de Identidade;
 - Histórico Escolar da Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado em curso);
 - Requerimento de Estágio de Docência (Anexo II) e
 - Formulário de Inscrição (Anexo III), preenchidos e assinados, conforme item 4.2 deste Edital.

7. Da Comissão de Seleção

O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Estágio de Docência do PPGE e da Assessoria de Graduação do Centro de Educação.

8. Do Resultado e Classificação

- 7.1 O resultado da seleção será realizada por meio de classificação por disciplina ofertada no Anexo.

7.2 A classificação do processo seletivo obedecerá, inicialmente, o vínculo do(a) candidato(a) com seu(a) orientador(a), e, como segundo critério, à ordem decrescente do percentual da carga horária integralizado pelo(a) candidato(a);

7.3 Em caso de empate será classificado o(a) candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

7.3 Os(as) candidatos(as) que não forem classificados poderão ser remanejados para realizar o estágio de docência em disciplina opcional que tenha escolhido no ato de inscrição.

7.4 Terão prioridade, para o aproveitamento de candidatos(as) não classificados(as), aquelas disciplinas que não tiveram candidatos(as), obedecendo a ordem decrescente do número de estudantes matriculados(as).

9. Deferimento das inscrições e período das atividades

9.1. As inscrições serão deferidas pela Comissão de Estágio do Programa de Pós-Graduação e o resultado divulgado no dia **01/12/2023** no site <http://www.ce.ufpb.br/ppge>

10. Do início e encerramento do estágio

10.1 As atividades terão início em **05/12/2023** e terminarão em **10/05/2024**.

10.2. O início do período das atividades será seguido por uma reunião técnica de introdução ao Estágio de Docência, de acordo com programação informada pela Comissão de Estágio de Docência do PPGE.

10.3. Ao final do período do estágio, o(a) estudante deverá apresentar relatório das atividades ao Programa, de acordo com os parâmetros adotados pela Comissão de Estágio de Docência, devidamente assinado e aprovado pelo(a) professor(a) supervisor(a) do estágio e pelo(a) professor(a) orientador(a), para apreciação e validação no histórico.

João Pessoa, 09 de novembro de 2023

Valter Ferreira Rodrigues
Assessor de Graduação do CE

Jorge Fernando Hermida
Coordenador do PPGE/UFPB)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE
EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA



Edital AGRAD/CE/CED/PPGE N 03/2023
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DE PÓS-GRADUANDOS(AS)

ANEXO I

No.	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A)	DEPART.	DIA DA AULA	HORÁRIO DA AULA	No. VAGAS
01	Política Educacional da Educação Básica	Rhoberta Santana de Araújo	DHP	Terça-feira Quinta-feira	15 às 18:00h 19 às 22:00h	02
02	Psicomotricidade	Andréia Dutra Escarião	DPSICO	Segunda-feira Terça-feira	10h às 11h 9h às 12h	01
03	Estágio Supervisionado III - Ciências Sociais	-Charliton José dos Santos Machado	DME	Quinta-feira	19h - 22h	02
04	Teorias e Práticas da Educação Popular	Charliton José dos Santos Machado	DME	Segunda-feira	19h - 22h	02
05	Metodologia do Trabalho Científico	Emilia Maria da Trindade Prestes	DHP	Sexta-feira	19h às 21:30h	01
06	Pesquisa Educacional	Edna Gusmão de Góes Brennand	DHP	Quinta-feira	13h às 16h	01
07	Didática	Elzanir dos Santos	DME	Sexta-feira	7h às 11h	01
08	Avaliação da Aprendizagem	Elzanir dos Santos	DME	Segunda-feira Terça-feira	10h às 12h	01
09	Fund. Sócio-Históricos da Educação.	Luciélcio Marinho	DFE	Segunda e Quinta-feira	19h às 22h.	02
10	Ensino de Matemática	Vinicius Martins Varella	DME	Quarta-feira	7h e 30 às 11h	02
11	Estágio Supervisionado III - EBEEM - Biologia - T01	Vinicius Martins Varella	DME	Segunda-feira	8h às 12h	02

12	Currículo e Trabalho Pedagógico	Maria Zuleide da Costa Pereira	DHP	Segunda e terça	(4º e 5º aula da manhã)	02
13	Política Educacional da Educação Básica	Maria Zuleide da Costa Pereira	DHP	Quinta-feira	(1º a 4º aula da manhã)	02
14	Fundamentos Sócio-Históricos Da Educação (FSHE)	Uyguaciara Veloso Castelo Branco	DFE	Quinta-feira ou Sexta-feira	07h às 11h	02
15	Sociologia da Educação I	Alba Cleide Calado Wanderley	DFE	Terça-feira	13h às 17h	01
16	Fundamentos Sócio-Históricos da Educação	Roseane Maria de Amorim	DFE	Quinta-feira	13h às 17h	01
17	Fundamentos Sócio-Históricos da Educação	Roseane Maria de Amorim	DFE	Segunda-feira	19h às 22h	01
18	Educação Especial	Sandra Alves da Silva Santiago	DHP	Quinta-feira	7h às 11h	01
19	Pesquisa e Cotidiano Escolar	Maria Eulina Pessoa de Carvalho	DHP	Segunda-feira	14h às 18h	02
20	Política Educacional da Educação Básica	Marcus Quintanilha da Silva	DHP	Sexta-feira	07h – 11h 19h – 22h	02
21	Filosofia da Educação	Roberto Rondon	DFE	Quarta-feira	19h -2 2h	01
22	Sociologia da Educação	Eduardo Jorge Lopes da Silva	DFE	Segunda-feira	19h às 22h20	01
23	Fundamentos da Educação De Jovens e Adultos	Eduardo Jorge Lopes da Silva	DFE	Quarta-feira	19h às 22h20	01
24	Política e Gestão da Educação	Áurea Augusta Rodrigues da Mata	DHP	Segunda – Noite Terça – Tarde	(1234) (1234)	04
25	Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana - T01	Surya Aaronovich Pombo de Barros	DHP	Quarta-feira	13:10 às 16:40	01
26	Didática	Robson Guedes da Silva	DME	(Turma 07 - Terça e Quinta- feira) (Turma 09 - Quarta-feira)	(Turma 07 16h às 17h) (Turma 09 19h às 22h)	02
27	Metodologia e Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia - T01	Marsílvio Gonçalves Pereira	DME	Quarta-feira – Quinta-feira –	08h às 12h 15h50 às 17h30 h	01
28	Currículo e Trabalho Pedagógico	Nathália Fernandes Egito Rocha	DHP	Segunda-feira Quarta-feira Quarta-feira	15h às 18h 17h às 18h 19h às 22h	01
29	Planejamento Educacional	Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra	DHP	Quarta-feira	19h às 22h20	02

30	Fundamentos Antropofilosóficos da Educação	Diego dos Santos Reis	DFE	Terça-feira	19h-21h30.	01
31	Desenvolvimento Estético e Criatividade	Norma Maria de Lima	DPSICO	5M123 6M5	5M123 6M5	02
32	Arte Educação e Aprendizagem	Norma Maria de Lima	DPSICO	2M123 3M1	2M123 3M1	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA



Edital AGRAD/CE/CED/PPGE N 03/2023
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DE PÓS-GRADUANDOS(AS)

ANEXO II

Requerimento de Estágio de Docência

À

Comissão de Seleção – Estágio de Docência

_____(nome), matrícula n.
_____, natural de _____ / _____
(cidade/estado), com data de nascimento em _____ / _____ / _____, residente à Rua:
_____, no. _____, Bairro:
_____, CEP: _____,
(cidade), _____ (estado), telefone: (_____) _____,
e-mail: _____ vem requerer a esta Comissão sua inscrição ao
Processo Seletivo de Estágio Docência – Centro de Educação. Nestes

Termos, pede deferimento.

_____, _____ de novembro de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexar: Cópia legível de Documento de Identidade; Histórico Escolar da Pós-Graduação e o Formulário de Inscrição (Anexo III), preenchidos e assinados, conforme item 6.2 deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA



Edital AGRAD/CE/CED/PPGE N 03/2023
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DE PÓS-GRADUANDOS(AS)

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
MATRÍCULA:		
CURSO:	() Mestrado em Educação	() Doutorado em Educação
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) PPGE:		
ANO/PERÍODO DE ENTRADA NO PROGRAMA:		
OPÇÃO DE DISCIPLINA 1:		
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA:		
DIA E HORÁRIO DA DISCIPLINA OPÇÃO 1 (ver anexo I):		
OPÇÃO DE DISCIPLINA 2:		
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA:		
DIA E HORÁRIO DA DISCIPLINA OPÇÃO 2 (ver anexo I):		
OPÇÃO DE DISCIPLINA 3:		
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA:		
DIA E HORÁRIO DA DISCIPLINA OPÇÃO 3 (ver anexo I):		

_____ de novembro de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

